



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

Edital de Atribuição de Aulas Professor Auxiliar Para atendimento de Decisão Judicial

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Santos convoca os docentes com vínculo ativo junto a rede estadual paulista, bem como os candidatos inscritos no Processo de Atribuição de Aulas 2023, interessados em atuar como Professor Auxiliar para a sessão de atribuição que ocorrerá no próximo dia 26-07-2023 (quarta-feira), às 10h, no auditório da EE Primo Ferreira, situado à Rua Dom Pedro I, 58, Vila Belmiro, Santos/SP, respeitando a Resolução Seduc 21, de 21 de junho de 2023 e Decreto 67.635, de 06 de abril de 2023, o candidato inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas, no campo de atuação Aulas, deverá comprovar formação na área de Educação Especial, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

A formação selecionada deverá ser comprovada com os devidos documentos:

Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura – Originais

Diploma e Histórico Escolar do Bacharelado ou Tecnólogo - Originais

Diploma e Histórico Escolar da Pós-Graduação Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento com a respectiva carga horária de acordo com a legislação - Originais.

Comprovante de Inscrição 2023 – Impresso

RG - Original

Não é possível realizar atribuição aos alunos de Pós-Graduação e alunos de Licenciatura em Pedagogia, com exceção ao item 23 (Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial).

- a) licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;
- b) licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;
- c) outras licenciaturas com título de Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;
- d) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas);
- e) qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 e 197/2021 (600 horas).
- f) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

3 - Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acima descritas é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:

- a) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE94/2009;
- b) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- c) portadores de diploma de qualquer Lic. Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
- d) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 horas;
- e) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

1 - Na ocasião serão oferecidas:

SANTOS

| UNIDADE ESCOLAR | QTDDE DE AULAS | PERÍODO |
|----------------------|----------------|----------|
| BARTOLOMEU DE GUSMÃO | 30 | INTEGRAL |
| AZEVEDO JUNIOR | 30 | INTEGRAL |
| AZEVEDO JUNIOR | 15 | INTEGRAL |
| ZULMIRA CAMPOS | 35 | MANHÃ |

CUBATÃO

| UNIDADE ESCOLAR | QTDDE DE AULAS | PERÍODO |
|----------------------|----------------|----------|
| PARQUE DOS SONHOS 9A | 30 | INTEGRAL |
| PARQUE DOS SONHOS 9A | 10 | INTEGRAL |
| JOSÉ DA COSTA | 35 | MANHÃ |
| AFONSO SCHIMIDT | 30 | INTEGRAL |
| AFONSO SCHIMIDT | 15 | INTEGRAL |

BERTIOGA

| UNIDADE ESCOLAR | QTDDE DE AULAS | PERÍODO |
|-----------------|----------------|---------|
| ARCHIMEDES BAVA | 35 | TARDE |
| ARCHIMEDES BAVA | 35 | TARDE |

GUARUJÁ

| UNIDADE ESCOLAR | QTDDE DE AULAS | PERÍODO |
|-----------------------|----------------|----------|
| EMÍDIO | 30 | TARDE |
| PASTOR PAIVA | 35 | MANHÃ |
| IGNÁCIO MIGUEL STÉFNO | 25 | NOITE |
| HUGO SANTOS SILVA | 30 | TARDE |
| MARECHAL DO AR | 30 | TARDE |
| THEREZA SILVEIRA | 30 | INTEGRAL |
| TANCREDO NEVES | 30 | TARDE |
| LUCAS NOGUEIRA GARCES | 35 | TARDE |
| HUGO SANTOS SILVA | 30 | TARDE |
| DOMINGOS DE SOUZA | 35 | MANHÃ |